



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA N.º 192/2025, DE 28 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre concessão de Licença de Saúde para servidor público municipal de Porto Esperidião/MT, e dá outras providências.

O Senhor **ODIRLEI QUEIROZ FARIA**, Prefeito de Porto Esperidião/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, art. 103, da Lei Complementar n.º 016/2003.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida aos servidores públicos efetivos abaixo identificados **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, nos termos da legislação vigente, mediante apresentação de atestado médico:

Servidor	Mat.	Cargo	Lotação	Período de afastamento
ANTONIO PEREIRA DA SILVA	541	Motorista	Secretaria de Saúde	180 (cento e oitenta) dias , a partir de 21/05/2025
MARLENE MARTINS DEUSDARA TORQUATO	726	Agente de Serviços Gerais	Secretaria de Educação	180 (cento e oitenta) dias , a partir de 16/04/2025
ZEILA DE SOUZA MENEZES	1.199	Monitor de Creche	Secretaria de Educação	90 (noventa) dias , a partir de 17/04/2025

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, caso necessário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 28 de maio de 2025.

ODIRLEI QUEIROZ FARIA
Prefeito

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350